CDCA/DF
Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Anexo II – Proposta Simplificada

1. Nome do Projeto
Aquisição de equipamentos para ampliação da oferta de neurocirurgia no Hospital da Criança de Brasília José Alencar.

2. Dados do Proponente
Instituição Proponente: Instituição Proponente: Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias- Abrace
CNPJ: 01.973.478/0001-60
Endereço completo: QE 25 Área Especial nº 1- CAVE Guará Brasília DF
CEP: 71.025-015
Telefone da instituição: 61 3209-8800
Nome do Dirigente: Maria Angela Marini Vieira Ferreira
CPF: 296.236.181-15
Cargo na Instituição: Presidente
Telefone do Dirigente: 61 3209-8800

3. Descrição da Proposta
Período de Execução Total do Projeto: 12 meses
Local de Execução do Projeto (Endereço): AENW 3, Lote A - Setor Noroeste Distrito Federal – CEP: 70.684-831
Linha de ação (conforme Capítulo II da Resolução Normativa nº 96/2021. A linha de ação deverá ser a mesma informada no formulário de inscrição): I - Enfrentamento da violência doméstica, física, psicológica, sexual, bem como demais formas de violência contra crianças e adolescentes; V - Atendimento a crianças e adolescentes com deficiência;
Identificação do Objeto (Descreva o objeto do projeto de forma clara, objetiva e sucinta, apresentando os elementos principais de sua proposta.**) ATENÇÃO: limite de 900 caracteres:** Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de tecnologia da informação para ampliação da oferta de neurocirurgia com a finalidade de atendar as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB). O projeto busca efetivar o seguinte objetivo do desenvolvimento sustentável – ODS: 3 – Saúde e bem-estar Além das diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal: Diretriz 3 – Garantir Serviços Públicos com qualidade nos territórios de maior vulnerabilidade, tendo como estratégia o fortalecimento da rede local de serviços (órgãos governamentais e não-governamentais) em cada território, com ampliação dos serviços públicos nos territórios de maior vulnerabilidade.
Justificativa da proposição (Discorra sobre a relevância e pertinência temática do projeto; o motivo da realização deste projeto; os diferenciais da proposta; e as contribuições e benefícios para o público alvo e para a região na qual o projeto se realizará**) ATENÇÃO: limite de 3000 caracteres:**

A neurocirurgia pediátrica é uma especialidade neurocirúrgica que trata de doenças neurológicas congênitas e adquiridas na infância. Dentre as doenças neurocirúrgicas em crianças, predominam as malformações cranianas (encefaloceles, craniossinostoses), malformações espinhais (mielomeningocele, medula presa, disrafismos espinhais) e as hidrocefalias. Também ocorrem tumores cerebrais.
As cirurgias neurológicas em crianças são delicadas e há risco relacionado ao sangramento, pois a criança tem as estruturas do sistema nervoso ainda em desenvolvimento e tem um volume sanguíneo corpóreo restrito.
Os procedimentos cirúrgicos mais comumente realizados são as microcirurgias para tumor cerebral, as neuroendoscopias, as cranioplastias e ainda as correções de craniossinostose. as correções neurocirúrgicas, em geral, devem ser realizadas logo cedo para promover melhor funcionamento cerebral, para aquisição de melhor efeito estético e para evitar problemas de aceitação social da criança.
O HCB realiza atualmente, em média, em torno de 40 neurocirurgias por mês, sendo uma das unidades de referência para tais procedimentos na população infantil. desta forma entende-se que o investimento para aquisição de equipamentos médico-hospitalares para qualificação e ampliação da oferta de neurocirurgias tratará inúmeros benefícios aos pacientes com necessidades destas intervenções, uma vez que tal investimento possibilitará o acesso de maior quantitativo crianças, em tempo apropriado.

Objetivos: (listar o objetivo geral e os objetivos específicos pretendidos) **ATENÇÃO: limite de 1000 caracteres:**
Aquisição de equipamentos para ampliação da oferta de neurocirurgia com a finalidade de atendar as necessidades do HCB.

- Aquisição de equipamentos médicos-hospitalares;
- Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação.

4. METAS

Liste de maneira quantitativa e qualitativa as metas a serem alcançados pelo projeto. Informe, ainda, os resultados a serem atingidos.

Nº DA META	META	RESULTADO
1	Aquisição de um conjunto de neuroendoscópio flexível	Aquisição de equipamento médico-hospitalar para ampliação da oferta de neurocirurgia
2	Aquisição de Neuroendoscópio tipo Lotta ou similar <7mm	Aquisição de equipamento médico-hospitalar para ampliação da oferta de neurocirurgia
3	Aquisição de Neuroendoscópio tipo Lotta ou similar (pediátrico) <4mm	Aquisição de equipamento médico-hospitalar para ampliação da oferta de neurocirurgia
4	Aquisição de fixador de crânio	Aquisição de equipamento médico-hospitalar para ampliação da oferta de neurocirurgia
5	Aquisição de aparelho Doppler Transcraniano	Aquisição de equipamento médico-hospitalar para ampliação da oferta de neurocirurgia
6	Carros beira leito – 6 gavetas	Aquisição de equipamento médico-hospitalar para ampliação da oferta de neurocirurgia
7	Notebook 2 em 1 dobrável	Aquisição de equipamento de tecnologia da informação para ampliação da oferta de neurocirurgia
8	Leitoras qr-code	Aquisição de equipamento de tecnologia da informação para ampliação da oferta de neurocirurgia

5. METODOLOGIA

Apresentar de forma objetiva e detalhada as ações a serem desenvolvidas no projeto para que as metas propostas sejam alcançadas. Explicar o tipo de trabalho, o instrumental a ser utilizado [questionário, entrevista, etc.], o tempo previsto para as atividades e demais informações relevantes.

A metodologia proposta trata-se da aquisição de equipamentos médico-hospitalar e equipamentos de tecnologia da informação.

O projeto será composto pelas seguintes fases:

1. Pesquisa de preço;
2. Compra dos equipamentos;
3. Reunião Inicial para apresentação de definição de diretrizes;
4. Apresentação do Cronograma de início da operacionalização dos equipamentos;
5. Disponibilização dos equipamentos no HCB;

Considerando a parceria existente entre o conglomerado Banco do Brasil e Abrace e, ainda, o compromisso assumido pelo presidente do Banco do Brasil, senhor Fausto de Andrade Ribeiro, durante visita realizada no dia 02 de dezembro de 2021 ao Hospital da Criança de Brasília José Alencar, submetemos o projeto Aquisição de equipamentos para ampliação da oferta de neurocirurgia no Hospital da Criança de Brasília José Alencar. O projeto será viabilizado por intermédio dos recursos destinados ao Fundo da Infância e do Adolescente, depositados pelas empresas que compõem o conglomerado do Banco do Brasil, realizados no dia 29 e 30 de dezembro de 2021, tendo como favorecida a Abrace, conforme tabela abaixo.

Ativos	Abrace	R$ 230.000,00
Consórcio	Abrace	R$ 500.000,00
BB Corretora	Abrace	R$ 1.800.000,00
BB DTVM	Abrace	R$ 1.077.893,57
TOTAL		R$ 3.607.893,57

6. RECURSOS HUMANOS

Preencher a tabela abaixo somente com as informações solicitadas. As despesas relacionadas aos profissionais (salário e possíveis encargos sociais) deverão constar em planilha específica (art. 18, §2º da Resolução Normativa nº 96/2021)

Cargo	Atribuições	Nº de profissionais	Tipo de contratação (CLT, MEI ou RPA)	Duração da contratação (exemplo: horas, meses)	Jornada de trabalho

7. PÚBLICO-ALVO

Apresentar a quantidade prevista de beneficiários, bem como sua faixa etária e perfil socioeconômico.

Crianças e Adolescentes atendidos pelo HCB, na faixa etária de 29 dias até 18 anos, 11 meses e 29 dias, com indicação de neurocirurgia. Atualmente, são realizadas 40 neurocirurgias por mês no HCB.

8. RESUMO DAS DESPESAS DO PROJETO

Preencher com os valores totais previstos para cada despesa. O detalhamento deverá ser informado em planilha específica (Anexo III)

Natureza da Despesa	Valor (R$)
Total Subvenção Social (bens de consumo, serviços e recursos humanos)	
Total Auxílio Investimento (bens permanentes e despesas com obras)	1.850.000,00
TOTAL DO PROJETO	**R$ 1.850.000,00**

Brasília, 29 de dezembro de 2021

MARIA ANGELA MARINI VIEIRA FERREIRA
Presidente